



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 99/2024  
DE 22 DE MAIO DE 2024**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 190/2023, cujo objeto refere-se à Concessão de Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 190/2023, datada de 11/05/2023, a qual concedeu Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE ao servidor Giovanni Menezes Santoni, matrícula nº 515.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de maio de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal